

OFÍCIO Nº. 339/2021 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 23 de dezembro de 2021.

Exma. Senhora
Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: Procedimento administrativo para realização de Termo Aditivo.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos na forma da Lei, o **Aditivo para Prorrogação de Prazo de 01 (um) ano**, referente ao Fornecedor/Prestador, conforme informações abaixo relacionadas:

Fornecedor/Prestador: **A. Torezani ME**
CNPJ: **13.568.394/0001-20**

Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.**

Contrato: **20210327**
Pregão: **020/2021-SRP/PMU**
Tipo de Aditivo: **Prazo**

Justificamos a referida solicitação, em virtude da necessidade da continuidade do atendimento aos referidos serviços de lavagem de veículos para esta secretaria, de forma a atender os veículos (motocicletas) pertencentes a esta secretaria, os quais auxiliam nos serviços de fiscalização e de licenciamento no Município de Ulianópolis.

Encaminhamos em anexo o **Ofício e Carta de Aceite** do Fornecedor/Prestador acima citado.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambien.
Ulianópolis - PA
Decreto nº 003/2021

OFÍCIO Nº. 323/2021 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 14 de dezembro de 2021.

À Empresa
A. Torezani - ME
CNPJ: 13.568.394/0001-20
Ulianópolis/Pará

Assunto: Consulta sobre interesse em formalizar o **1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210327 - Pregão 020/2021-SRP/PMU**, cujo objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prezado(a)

Cumprimentando(a), tendo em vista que os contratos supracitados firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada Empresa **A. Torezani – ME**, que tem como objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos**, que encerrará sua vigência no dia 31/12/2021.

A prorrogação se dá pela necessidade do serviço contínuo fornecimento de prestação de serviços de lavagem de veículos, para esta Secretaria.

Vimos consultar se Vossa Senhoria tem interesse em celebrar o **1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo** do referido contrato por mais **01 (um) ano**, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado **1º Termo Aditivo**, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Adrielle Pereira Dias
Secretária Mún. de Meio Ambiente
Ulianópolis PA
Decreto nº 003/2021

A. Torezani
22/12/21